



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

EDITAL nº 026/2024-PCC

A Professora Doutora Thelma Elita Colanzi Lopes, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Informática da UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

COMUNICA a quem possa interessar, que o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PCC), da Universidade Estadual de Maringá (UEM), oferecerá vagas para candidatos a **ALUNOS NÃO-REGULARES (Mestrado e Doutorado)** para o Segundo Semestre do ano letivo de 2024, conforme critérios a seguir:

Os candidatos interessados deverão efetuar a **inscrição pelo sistema SGIPOS** da UEM, **disponível apenas nos dias da inscrição**, acessando o endereço <http://npd.uem.br/sgipos/> – Acesso Aluno, e enviar via eletrônica ao e-mail sec-pcc@uem.br a ficha de inscrição, gerada pelo sistema, contendo assinatura e **foto 3x4 recente**, com os demais documentos relacionados a seguir:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado, disponibilizado pelo PCC;
- b) Cópia do RG – simples;
- c) Cópia do CPF – simples;
- d) Cópia da certidão de nascimento ou casamento – simples;
- e) Comprovante de pagamento, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), exceto aos alunos da UEM que estejam cursando o último ano da graduação ;
 - Para emissão da Guia de Recolhimento (GR), deverá acessar o link https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul?recolhimento=6050, preencher a GR, imprimir e efetuar o pagamento do Boleto em qualquer agência bancária;
- f) Cópia do histórico escolar da graduação – simples;
- g) Cópia autenticada do diploma de graduação*, cópia simples do certificado da especialização, caso tenha cursado, e cópia autenticada do diploma do mestrado* se a inscrição for para cursar disciplinas do Doutorado;
- h) *Curriculum vitae* documentado e assinado e tabela preenchida, conforme modelos disponíveis no ANEXO IV. Atenção: a tabela deverá ser preenchida e enviada ou entregue junto com o currículo;
- i) ANEXO I – somente para candidata(o)s autodeclarada(os) negra(os) e indígenas;
- j) ANEXOS II e III – somente para candidata(o)s autodeclarada(os) Pessoas com Deficiência (PcD).

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

/... Edital nº 026/2024-PCC

fl. 02

* Caso não tenha ocorrido a expedição do diploma da graduação ou do diploma do mestrado, poderá, para a inscrição, ser a cópia simples do certificado de conclusão do curso.

** Caso o diploma de graduação ou diploma do mestrado não possa ser apresentado no período solicitado, o aluno deverá preencher e enviar o termo de compromisso encontrado no site do PCC.

Excepcionalmente poderão participar deste processo de seleção, para cursar disciplinas no mestrado, alunos que estejam cursando o último ano da graduação, mediante comprovação desta situação pelo setor acadêmico da instituição de ensino superior do candidato ou pelo coordenador do curso.

Caso algum candidato tenha dificuldades por falta de acesso a equipamentos, disponibilizamos um computador para as inscrições.

As autenticações das cópias dos diplomas impressos, da graduação e do mestrado, deverão ser feitas em cartório. Em caso de diploma emitido digitalmente, o documento deve conter código de autenticação.

A documentação discriminada nos itens anteriores deverá ser escaneada e anexada em um único arquivo no formato PDF, conforme a ordem e formato descritos nos itens a) a j) deste edital. O e-mail deverá ser encaminhado até às 23h59min. do último dia de inscrição.

Deverão ser anexados no e-mail 03 (três) arquivos em PDF, devendo identificá-los da seguinte forma:

1. Nome completo do candidato – Documentos – Neste arquivo deverão ser escaneados todos os documentos discriminados nos itens a) a g).
 - Exemplo: RODRIGO ALVAREZ – Documentos
2. Nome completo do candidato – Currículo documentado - Neste arquivo deverão ser escaneados o currículo e os documentos comprobatórios, conforme instruções de catalogação constantes no modelo disponível no link de inscrições no site do Programa.
 - Exemplo: RODRIGO ALVAREZ – Currículo Documentado
3. Nome completo do candidato – Anexo – Neste arquivo deverão ser escaneados os anexos I, II ou III (itens i) e j)), caso o candidato se autodeclare.
 - Exemplo: RODRIGO ALVAREZ – Anexo

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

/... Edital nº 026/2024-PCC

fl. 03

Para fins de conferência, o candidato deverá escrever no canto superior direito de cada documento comprobatório o número do item correspondente ao currículo (poderá ser relacionado no próprio currículo com caneta esferográfica, com o número correspondente às folhas de comprovação).

Somente deverão constar no currículo cursos, eventos e atividades JÁ CONCLUÍDOS, mediante comprovação (certificados ou declarações). Somente deverão constar no currículo artigos completos já publicados (não apenas aceitos para posterior publicação). Para a comprovação de artigos ou outros meios de publicação do tipo Livros, Capítulo de Livros, Periódicos, Anais etc., pede-se encaminhar somente a primeira página do documento, incluindo o Corpo Editorial e o Sumário, em caso de livro e capítulo de livro.

Disciplinas que serão ofertadas no **Segundo Semestre** do ano letivo de 2024:

Código	Disciplina	Carga Horária	Vagas para Mestrado	Vagas para Doutorado
DIN4063	Engenharia de Software	60h/a 4 créd.	3	3
DIN4088	Reconhecimento de Padrões	60h/a 4 créd.	1	1
DIN4095	Qualidade de Software	60h/a 4 créd.	5	5
DIN4096	Tópicos em Engenharia de Sistemas de Software I	30h/a 2 créd	3	3
DIN4101	Tópicos Avançados em Inteligência Computacional	60h/a 4 créd.	2	2
DIN4102	Tópicos Avançados em Sistemas de Computação	60h/a 4 créd.	3	3
DIN4100	Ciência Aberta	60h/a 4 créd.	10	10

- Qualquer número excedente a estes, a aceitação do candidato deverá ser acompanhada de autorização on-line do professor da disciplina, à secretaria, no momento da matrícula, obedecendo a lista de classificação.
- Do total de vagas destinadas para o presente processo seletivo, o percentual de 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiências, em atendimento a Lei Estadual 20443 de 17 de dezembro de 2020 e as Leis Federais nº 12.764, 13146/2015 e 14.126/2021, que tratam da Inclusão da Pessoa com Deficiência (PcD).

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

/... Edital nº 026/2024-PCC

fl. 04

- Do total de vagas destinadas para o presente processo seletivo, o percentual de 20% (vinte por cento) será reservado para pessoas negras e indígenas, considerando a Portaria Normativa nº 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e a Res. nº 028/2019-CEP, de 20 de novembro de 2019, que dispõe sobre as políticas de ações afirmativas (cotas) para pessoas negras e indígenas na UEM.
- O candidato poderá inscrever-se nas disciplinas em que desejar, indicando a ordem de prioridade; caso seja selecionado poderá cursar até 06 créditos, em disciplinas, por semestre.
- A comissão do processo seletivo de alunos não regulares do PCC fará uma análise curricular e no caso de empate avaliará o histórico da graduação. A nota do currículo será o total de pontuação obtida, conforme itens da tabela anexa. A nota do histórico escolar da graduação será a média das notas constantes no mesmo.

Na migração de aluno não-regular para aluno regular, o aluno não-regular deverá submeter-se ao processo de seleção para aluno regular do curso de interesse no PCC; as disciplinas cursadas com aproveitamento igual ou superior a 7,5 (conceito B) pelo aluno não-regular, se devidamente comprovadas, serão contabilizadas na avaliação do currículo no momento do processo de seleção para aluno regular.

O calendário referente às inscrições para candidatos a alunos não-regulares para o **Segundo Semestre** de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, segue abaixo:

- ✓ **Período de Inscrições:** de 01 a 09 de julho de 2024;
- ✓ **Divulgação da Homologação das Inscrições:** 17 de julho de 2024;
- ✓ **Divulgação do Resultado Final:** 24 de julho de 2024;
- ✓ **Matrícula:** 31 de julho e 01 de agosto de 2024;
- ✓ **Início das aulas:** 05 de agosto de 2024.

O resultado final será divulgado no site www.pcc.uem.br e por edital fixado no Mural do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, localizado no Bloco C56 do Campus Universitário - Maringá- UEM.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

.../

/... Edital nº 026/2024-PCC

fl. 05

Mais informações no endereço: www.pcc.uem.br, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC, Bloco C56 – sala 110, ou pelo e-mail sec-pcc@uem.br, ou ainda, pelo telefone (44) 3011-4345, ÀS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS - MANHÃ, **das 13h30min às 16h30min.** e ÀS TERÇAS E QUINTAS-FEIRAS - TARDE - **das 08h00min às 11h00min**

Maringá-Pr, 17 de junho de 2024.

Prof.^a Dr.^a Thelma Elita Colanzi Lopes
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação**

ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (NEGROS E INDÍGENAS)

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ANEXO III - LAUDO MÉDICO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO P/ ANÁLISE DO CURRÍCULO.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Eu,

CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, para fins específicos de atender à Lei Estadual nº 20443 e Lei Federal nº 13146, e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência da Computação, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de _____ (Mestrado/Doutorado), declaro que sou: _____ (preto, pardo, indígena*).

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes.

Maringá, ____ de _____ de _____

Assinatura

* No caso de indígena, deve ser apresentado cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

* No caso de negras/os, essa condição poderá ser confirmada, conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

ANEXO II

**AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(PcD)**

Eu,

CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, para fins específicos de atender à Lei Estadual nº 20443 e Lei Federal nº 13146, e aderir ao Edital nº _____ do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência da Computação, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de _____ (Mestrado/Doutorado), declaro que sou Pessoa com Deficiência, conforme laudo em anexo à documentação exigida para inscrição neste Processo Seletivo.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes*.

Maringá, ___ de _____ de _____

Assinatura

(* Art. 299 do Código Penal: “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

ANEXO III

**LAUDO MÉDICO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**

Atesto, para os devidos fins, que

_____, apresenta deficiência(s) ou
condição(ões):

	Física		Mental		Visual		Auditiva
--	--------	--	--------	--	--------	--	----------

Anexar ao laudo médico os exames complementares emitidos nos últimos doze meses, que comprovem a patologia apresentada (audiometria, acuidade visual, radiologia, entre outros). Não serão aceitos laudos incompletos ou ilegíveis.

CID: _____

Deficiência e/ou condição:

Descrição das dificuldades decorrentes da deficiência ou condição apresentada que podem ser percebidas e influenciar o processo ensino-aprendizagem e o ambiente educacional:

Para candidatos com DEFICIÊNCIA AUDITIVA, preencher os quadros a seguir:

Ouvido Direito			Ouvido Esquerdo	
Frequência (Hz)	Marque um "X"		Frequência (Hz)	Marque um "X"
0 - 250				
251 - 500				
501 - 1000				
1001 - 2000				
2001 - 3000				
3001 - 4000				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

Para candidatos com DEFICIÊNCIA VISUAL, preencher os quadros a seguir:

Olho Direito		Olho Esquerdo	
Designação	Marque um “X”	Designação	Marque um “X”
Sem alteração		Sem alteração	
20/800		20/800	
20/600		20/600	
20/400		20/400	
20/200		20/200	
20/100		20/100	
20/80		20/80	
20/60		20/60	
20/50		20/50	

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “dar o médico, no exercício da sua profissão, atestado falso” (art. 302) e “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302” (art. 304).

_____, _____ de _____ de _____.

Nome do médico:	CRM:
Especialidade:	Estado:
Carimbo e assinatura:	
*Rubricar todas as páginas	

Art. 299 do Código Penal: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

ANEXO IV

Pontuação do Curriculum Vitae

	Pontuação	Pont. Máx.	Resultado
Participação em projeto na área (mínimo 1 semestre)	p/ semestre		
Iniciação científica com bolsa (mínimo 20 horas semanais)	10	40	0
Iniciação científica sem bolsa (mínimo 12 horas semanais)	6	24	0
Pesquisa/Iniciação científica com ou sem bolsa (mínimo 4 horas semanais)	2	8	0
PET	6	36	0
Ensino/Extensão	2	10	0
	Máximo:	40	0
Atividade extra curricular na área de Ciência da Computação	p/ curso		
Especialização (mínimo 360 h/a)	12,5	25	0
Disciplina de mestrado/doutorado – com nota mínima 7,5 ou conceito mínimo B (mínimo 30 h/a)	3	15	0
Atualização (Cursos avançados - mínimo 30 h/a)	1,5	3	0
Monitoria (mínimo 4 h/a semanais)	1,4	2,8	0
Participação em minicurso de eventos (mínimo 8 h/a)	0,2	2,2	0
	Máximo:	25	0
Experiência profissional (mínimo um semestre)	p/ semestre		
Docência na área em Instituição de Ensino Superior (mínimo de 8 h/a semanais)	5	15	0
Ensino em Magistério (mínimo 8 h/a semanais) em disciplinas correlatas à área de Ciência da Computação	1	6	0
Estágio Extra Curricular/Curso ministrado/Outra experiência na área (mínimo de 20 h semanais)	0,5	6	0
	Máximo:	15	0
Publicação na área de Ciência da Computação	p/ publicação		
Artigo em Periódico			
Internacional com qualis	20	40	0
Internacional sem qualis	15	30	0
Nacional com qualis	10	20	0
Nacional sem qualis	6	12	0
Regional	4	8	0
Local	2	4	0
	Máximo:	20	0,00
Artigo completo em evento			
Internacional com qualis	15	30	0
Internacional sem qualis	12	24	0
Nacional com qualis	8	16	0
Nacional sem qualis	5	10	0
Regional	3	6	0
Local	1	2	0
	Máximo:	20	0,00
Resumo estendido em evento (4 pág. simples ou 2 pág. coluna-dupla)			
Internacional	5	20	0
Nacional	2,5	10	0
Regional	1,5	6	0
Local	0,5	2	0
	Máximo:	20	0,00
	Máximo:	20	0
	Total	100	0,00



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

*Tabela do Curriculum Vitae**

** ATENÇÃO: Esta tabela deverá ser preenchida e entregue, fixada à frente do curriculum.*

Nome:

RG:

	Quantidade	Confirmação do PCC
Participação em projeto na área (mínimo 1 semestre)	p/ semestre	p/ semestre
Iniciação científica com bolsa (mínimo 20 horas semanais)		
Iniciação científica sem bolsa (mínimo 12 horas semanais)		
Pesquisa/Iniciação científica com ou sem bolsa (mínimo 4 horas semanais)		
PET		
Ensino/Extensão		
Total		
Atividade extra curricular na área de Ciência da Computação	p/curso	p/curso
Especialização (mínimo 360 h/a)		
Disciplina de mestrado/doutorado – com nota mínima 7,5 ou conceito mínimo B (mínimo 30 h/a)		
Atualização (Cursos avançados - mínimo 30 h/a)		
Monitoria (mínimo 4 h/a semanais)		
Participação em minicurso de eventos (mínimo 8 h/a)		
Total		
Experiência profissional (mínimo um semestre)	p/ semestre	p/ semestre
Docência na área em Instituição de Ensino Superior (mínimo de 8 h/a semanais)		
Ensino em Magistério (mínimo 8 h/a semanais) em disciplinas correlatas à área de Ciência da Computação		
Estágio Extra Curricular/Curso ministrado/Outra experiência na área (mínimo de 20 h semanais)		
Total		
Publicação na área de Ciência da Computação	p/ publicação	p/ publicação
Artigo em Periódico		
Internacional com qualis		
Internacional sem qualis		
Nacional com qualis		
Nacional sem qualis		
Regional		
Local		
Subtotal		
Artigo completo em evento		
Internacional com qualis		
Internacional sem qualis		
Nacional com qualis		
Nacional sem qualis		
Regional		
Local		
Subtotal		
Resumo estendido em evento (4 págs. simples ou 2 págs. coluna-dupla)		
Internacional		
Nacional		
Regional		
Local		
Subtotal		
Total		